

depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível
Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos
São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões
São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes
São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais
São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 194 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante
Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – impairment
A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *“impairment”*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

r) Demonstração dos Fluxos de Caixa
As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

s) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:
• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez
Em junho de 2019 e de 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Aplicações em operações compromissadas (a)	99.990.954,60	736.355.192,13
Aplicações em depósitos interfinanceiros (b)	577.268.135,49	963.264.711,12
Total	677.259.090,09	963.264.711,12

a) Refere-se à aplicação em operação compromissada, lastreada em Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de 100,00% do CDI e com conversibilidade imediata em caixa.

b) Refere-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 96,00% e 101,00% do CDI.

5. Títulos e valores mobiliários
Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.
A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas centrais.

a) Composição dos títulos e valores mobiliários.
Em 30 de Junho de 2019 e junho de 2018, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Título de renda fixa	660.510.986,52	736.355.192,13
Cotas de fundos de investimento	291.541.632,69	143.307.852,81
Total	952.052.599,21	879.663.044,94

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, em Títulos públicos Federais e em Letras Financeiras - LF. Quanto à participação das Filiais no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 100,95% do CDI e a carteira bloqueada foi de 99,86% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual
Bancoob centralização fundo de investimento - renda fixa – crédito privado	06.192.758/0001-55	100,00
Operações compromissadas – LFT		61,10
Títulos públicos federais – LFT		38,86
Demais Valores		0,04
BB Renda fixa longo prazo corporativo 10 milhões	04.061.079/0001-11	100,00
Cotas de fundos		99,99
Valores a pagar		0,01
BB Top RF arrojado FI RF LP	03.389.374/0001-39	100,00
Operações compromissadas - títulos públicos		37,84
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		24,44
Títulos públicos		26,81
Debêntures		9,41
Cotas de fundo		1,11
Títulos de crédito privado		0,31
Outros valores mobiliários registrado na CVM objeto de oferta pública		0,08
Sicob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100,00
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		99,52
Operações compromissadas – LFT		0,47
Demais valores		0,01
Bradesco empresas fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos	07.192.409/0001-04	100,00
Cotas de fundos		99,98
Valores a pagar		0,02
Bram fundo de investimento renda fixa preferenciado DL coral	15.675.431/0001-25	100,00
Operações compromissadas		21,54
Títulos públicos		36,06
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		28,24
Debêntures		9,84
Títulos de crédito privado		2,52
Cotas de fundo		0,36
Demais Valores		1,44

c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	30/06/2019	30/06/2018
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob centralização	FI	73.740.058,52	71.641.115,89
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Institucional	FI	178.963.677,79	-
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Unicoob	FI	-	45.065.307,96
Banco do Brasil	FI	30.539.612,41	18.784.161,47
Banco CEF	FI	-	-
Banco Bradesco	FI	8.298.283,97	7.817.267,49
Banco Bradesco	LF	10.173.911,60	11.642.605,60
Sistema Tesouro Nacional	LFT	570.541.800,84	655.319.585,54
Banco BNP Pariba	LF	13.167.668,76	12.362.334,96
Banco Santander	LF	-	12.853.705,00
Banco Credit Agricole	LF	-	5.561.569,02
Banco Safra	LF	14.278.542,16	13.401.637,27
Banco Itaú	LF	-	12.546.836,16
Banco Credit Suisse	LF	10.843.926,39	-
Banco Daycoval	LF	13.833.074,71	-
Banco Alfa	LF	13.829.643,36	-
Banco ABC Brasil	LF	13.842.398,70	-
Votorantim	LF	-	12.666.918,58
Total		952.052.599,21	879.663.044,94

LFT – Letras financeiras do tesouro
LF – Letras financeiras
FI – Cotas de fundo de investimento

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Empréstimos	1.000.000,00	3.500.000,00
(-) Provisões para operações de crédito	(10.000,00)	(35.000,00)
Total	990.000,00	3.465.000,00

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
B 1,00% Normal	1.000.000,00	1.000.000,00	(10.000,00)	3.500.000,00	(35.000,00)
Total Normal	1.000.000,00	1.000.000,00	(10.000,00)	3.500.000,00	(35.000,00)
Total Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	(10.000,00)	3.500.000,00	(35.000,00)
Provisões (10.000,00)	(10.000,00)	-	-	(35.000,00)	-
Total Líquido	990.000,00	990.000,00	-	3.465.000,00	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Total	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	30/06/2019	% da Carteira
Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	55.000,00	60.791,96
Constituições	253.000,00	267.583,92
Reversões	(298.000,00)	(293.375,88)
Total	10.000,00	35.000,00

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior devedor	1.000.000,00	100,00%	3.500.000,00	100,00%

7. Outros créditos
Valores referentes às importâncias devidas à Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não circulante	Total	
Antecipações salariais	560.999,23	-	560.999,23	506.181,50
Adiantamentos a fornecedores	33.662,11	-	33.662,11	32.300,29
Outros devedores (a)	120.000,00	1.550.000,00	1.670.000,00	1.790.000,00
Devedores por depósito em garantia	-	-	-	3.036,60
Impostos a compensar (b)	1.129.884,82	-	1.129.884,82	1.594.836,38
Imposto de renda a recuperar	818,64	-	818,64	-
Pagamentos a ressarcir	134.403,79	-	134.403,79	96.817,85
Pendências	396,53	-	396,53	-
Cooperativas filiais (c)	2.426.487,39	-	2.426.487,39	2.090.253,96
(-) Provisões para outros créditos (a)	(12.000,00)	(155.000,00)	(167.000,00)	(53.700,00)
Total	4.394.652,51	1.395.000,00	5.789.652,51	6.059.726,58

a) Refere-se a venda do imóvel da antiga regional do Pará. A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Modalidade	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não circulante	Total	
Outros créditos	120.000,00	1.550.000,00	1.670.000,00	1.790.000,00
(-) Provisões para outros créditos (c)	(12.000,00)	(155.000,00)	(167.000,00)	(53.700,00)
Total	108.000,00	1.395.000,00	1.503.000,00	1.736.300,00

b) Impostos a compensar, refere-se a valores recolhidos antecipadamente, os quais no final do exercício constatou-se, base de apuração negativo.

c) Cooperativas filiais, refere-se a valores a receber das cooperativas filiais inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares.

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Material em estoque	196.009,12	161.574,66
Despesas antecipadas (a)	1.075.086,67	275.447,79
Total	1.271.095,79	437.022,45

a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista e IPTU.

9. Investimentos
O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Bancoob (a)	36.419.117,92	31.747.916,49
Sicob Confederação (a)	21.740.105,93	21.740.105,93
Corretora de Seguros Unicoob (b)	8.164.626,09	6.033.418,30
Administradora de Consórcio Unicoob (b)	6.741.422,94	5.273.856,16
CNAC (a)	414.236,97	290.840,49
Gestão de Ativos (b)	27.412,84	47.809,06
Sancor Seguros (b)	32.152.165,17	33.426.448,08
Total	105.659.087,86	98.560.394,51

a) Variação decorrente a integralização de capital, em detrimento a distribuição das sobras do exercício anterior.

Bancoob	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	31.747.916,49	28.186.509,02
Integralização	4.671.201,43	3.561.407,47
Total	36.419.117,92	31.747.916,49

Sicob Confederação	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	21.740.105,93	21.316.530,03
Integralização	-	419.281,90
Reclassificação (*)	-	4.294,00
Total	21.740.105,93	21.740.105,93

CNAC – Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	307.634,49	200.000,00
Integralização	106.602,48	107.634,49
Reclassificação (*)	-	(16.794,00)
Total	414.236,97	290.840,49

(*) Realizada reclassificação da participação da Cnac para participação da Confederação referente a lançamento indevido em 2017, a reclassificação não alterou o saldo do grupo investimentos.

b) Variação decorrente do cálculo de equivalência patrimonial conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

Corretora de seguros Unicoob	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	1.617.042,04	1.173.337,19
Equivalência patrimonial	6.547.584,05	4.847.581,11
Reclassificação (*)	-	(2.500,00)
Total	8.164.626,09	6.033.418,30

(*) Realizada reclassificação da participação da Cnac para participação da corretora referente a lançamento indevido em 2017, a reclassificação não alterou o saldo do grupo investimentos.

Sancor seguros	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	32.179.846,39	25.018.058,54
Integralização	3.750.000,00	10.000.000,00
Equivalência patrimonial	(3.777.681,22)	(1.591.610,46)
Total	32.152.165,17	33.426.448,08

Administradora de consórcio Unicoob	30/06/2019	30/06/2018
Capital inicial	5.893.540,98	4.276.120,18
Equivalência patrimonial	847.881,96	997.735,98
Total		